ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 05.11.2019.

Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Márcio Donizeti Teodoro, Carlos Roberto da Silva e Leila Cristina Cândido da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária e, Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Maria Helena de Oliveira do Prado e Regis Basso Andrade. Verificada a presença de número regimental, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, submeteu em votação a Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em data de 22 de outubro de 2019, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou então ao Secretário que fosse lido os projetos que serão alvo na presente sessão: Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, inclusive os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 6, de 25 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 95, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o 'Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Andradas" e determina outras providências'"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 26, de 18 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 1.805, de 01 de março de 2.017, que cria o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo, n.º 26 de 2019, que "Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação dos Moradores do Bairro Capão do Mel e Região – AMOCAPEL""; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 27, de 25 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 1.745, de 06 de junho de 2016, que Regulamenta a instalação e regularização do condomínio verde e dá outras providências". Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marcelo Henrique da Silva"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Valdenil Borges"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Vivian Caldas Magalhães Franco"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Rodrigo Aparecido Lopes"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Domingos Antônio Biasoli Sales"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jairo Roberto de Lima"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Claudinei Roberto dos Reis"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Irineu Bulla"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luiz Nicola Bensi"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Isabelle Cristine Pereira"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luiz Fernando Fermino"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2019, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Camila Mara Gonçalves"; Na Ordem do Dia será discutido e votado o seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 24, de 1.º de outubro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Andradas e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo, n.º 25 de 2019, que "Declara de Utilidade Pública a entidade "Sindicato Rural de Andradas"". A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradas, dentre eles: Requerimento nº 82 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal de Andradas, requerendo informações sobre o porquê de ainda não terem fixado placas denominativas da Rua Lucinéia Aparecida Bressanin de Lima. A Lei Ordinária Municipal 1814/2017 alterou a denominação da Rua A, no bairro Santa Rita para o nome anteriormente citado, e até hoje nenhuma placa foi fixada no local, e correspondências e contas de água e luz continuam chegando aos moradores como sendo Rua A. Qual o prazo estimado para que essa situação seja regularizada? Autor: Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado; Requerimento nº 83 de 2019, Requer, de forma reiterada conforme Requerimento n.º 72/2019 e

Ofício do Gabinete da Presidência n.º 403/2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando dos mesmos informações sobre a existência ou não de atividades voltadas ao combate à violência contra a mulher. Caso haja ações programadas sobre o tema, indica aos mesmos que seja vista a possibilidade de se fazer uma parceria entre os dois poderes, no intuito de colocar em prática a Lei Ordinária Municipal n.º 1863/2018 que "Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Andradas a Semana do Combate à Violência contra a Mulher", fazendo com que parte das atividades previstas no corpo da lei, como palestras, debates rodas de conversas e outros tipos de atividades viáveis sobre o assunto aconteçam também no espaço do Plenário da Câmara Municipal, havendo a presença principalmente de estudantes de nossa cidade. Autor: Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado; Requerimento nº 84 de 2019, Requer que se oficie a Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas, solicitando da mesma que convide a Diretora da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, ou algum representante, para uma reunião com a comissão e este vereador para tratar sobre assuntos relacionados a não liberação de ambulâncias na busca e no retorno para suas respectivas casas de pacientes que necessitam desse serviço. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis; Requerimento nº 85 de 2019, Que se oficie a Comissão de Saúde e Ação social da Câmara municipal, encaminhando o seguinte questionamento: Dezenas de funcionários da SACMA estão procurando o proponente para avisar que o salário regular só foi pago em 75% de seu valor integral até a data de 22/10/2019. Nós vereadores aprovamos que o repasse da prefeitura municipal para a entidade fosse realizado todo mês; já foi realizado o respectivo repasse para pagamento dos salários dos funcionários? Solicito ao presidente da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara que levante as datas dos repasses realizados pela Administração Pública à Santa Casa nos últimos 6 meses e questione se há ou houve atraso no repasse durante este período; se sim, qual o valor atual devido pela prefeitura para ser recebido? Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis; Requerimento nº 86 de 2019, Que se oficie à Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal, encaminhando o seguinte questionamento: Chegou até mim denúncia de que a Assistência Social do Município de Andradas não possui fraldas, cestas básicas e medicação em estoque há mais de dois meses, destinados a fornecimento para população carente. Gostaria de saber se a denúncia procede. Quantos pacotes de fraldas, cestas básicas e medicações exitem em estoque? Qual a data da última compra desses materiais para a Assistência Social? Qual a previsão de chegada de mais produtos para este setor da Administração? Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis; Indicação nº 189 de 2019, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se pintar faixas de sinalização em cima dos redutores de velocidade existentes na Rua Pascoal Américo Vicentin, tendo em vista que os moradores reclamam muito de atropelamentos e rachas de carros nessa via, além de que motoristas desavisados passam sobre os redutores sem diminuir a velocidade por não percebê-los ali. Autor: Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado; 7 - Indicação nº 190 de 2019, Que se oficie à Guarda Municipal e Polícia Militar, indicando aos mesmos que seja vista a possibilidade de se fazer rondas nas ruas do Jardim Muterle, não somente na Rua São José, mas também nas outras ruas adjacentes, principalmente após as 16:00 até à noite, tendo em vista que muitos usuários de drogas ficam nessas vias e não são abordados pelas viaturas. Muitos moradores da região vêm reclamando que esses indivíduos, após o horário descrito, ficam à espreita para assaltarem os cidadãos que por ali transitam a pé, principalmente os idosos que pouco podem fazer para se defender. Autor: Vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado; Indicação nº 191 de 2019, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se fazer a instalação de redutores de velocidade na Rua Cel. Eduardo Amaral, assim que se começar a mudança de mão no trânsito na referida via, com o intuito de evitar acidentes, tendo em vista que, como a rua se tornará mão única, veículos poderão desenvolver ainda mais velocidade, colocando em risco pedestres e motoristas. Autor: Vereador Regis Basso Andrade; Indicação nº 192 de 2019, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade, junto ao setor competente, para que faça o término do serviço de patrolar e cascalhar a estrada do bairro da Bela Cruz, tendo em vista que a mesma se encontra em precária situação para tráfego de veículos, já que há poucos dias as maquinas passaram por lá mas não terminaram todo o percurso. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis; 10 - Indicação nº 193 de 2019, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade, junto ao órgão competente (CODEMA), de se realizar a poda de uma árvore situada na Rua Balbina Lopes Bragança, n.º 250, Vila Santa Cecília, tendo em vista que os galhos da mesma estão pegando na rede elétrica podendo ocasionar acidentes, colocando em risco pedestres e motoristas que por ali passam.

Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis; Indicação nº 194 de 2019, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se desenvolver e implementar em nossa cidade o Plano Diretor de Arborização Urbana. O Plano Diretor de Arborização Urbana vem para contribuir de uma forma significativa no planejamento e gestão da arborização, estimulando o aumento no índice de projeção de copa do município, leis mais eficientes e no aumento da diversidade de espécies. O Plano Diretor de Arborização Urbana tem como objetivo orientar as ações do poder público com a finalidade de compatibilizar os interesses coletivos e garantir os benefícios da arborização urbana na cidade de Andradas. As árvores têm especial importância no ambiente urbano, pois além do seu valor que elas tem na manutenção do equilíbrio ecológico, a presença de indivíduos arbóreos promovem melhorias no aspecto visual da cidade, no microclima, na poluição atmosférica e acústica, no solo e fauna, na redução do escoamento superficial, na absorção de Autor: Vereador Guto Liparini; Indicação nº 195 de 2019, Que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de intermediar e cobrar dos órgãos competentes, esforços no sentido de conseguir iluminar o trecho da rodovia MG-455 entre o trevo em frente a Icasa e o trevo que dá acesso aos bairros jardim Vitória e jardim Santa Lúcia. A falta de iluminação neste trecho da rodovia compromete a segurança dos pedestres. O trecho é muito frequentado à noite e de madrugada, principalmente por moradores dos bairros citados acima e também do jardim da Sóvis, Colina da Sóvis, Vila Leandro Previato e jardim Rio Negro, Jardim Mirante e jardim David de Paula, que trabalham nas empresas de cerâmica, fábricas de produtos alimentícios e demais comércios localizados na região. Autor: Vereador Guto Liparini; Indicação nº 196 de 2019, Que se oficie ao Conselho Municipal de Trânsito, para que avalie a possibilidade de alterar o estacionamento de veículos na rua Marcelino R. Guilherme para apenas um lado da via, entre os números 20 e 90. A rua é muito movimentada e, entre os números citados acima, o estacionamento hoje está dos dois lados da via, o que, em momentos de pico do transito, está causando bastante problemas, de acordo com os relatos de alguns moradores do entorno. Autor: Vereador Guto Liparini; Indicação nº 197 de 2019, Que se oficie ao Conselho Municipal de Trânsito para que avalie a necessidade de reforçar a sinalização de trânsito no entorno da escola municipal Paulo Drummond e nas duas unidades do colégio Ultra. Localizadas bem próximas uma da outra, nos bairros vila Caracol e jardim Mantiqueira, as escolas recebem diariamente muitos alunos, principalmente crianças que precisam de segurança e a sinalização de trânsito adequada pode beneficiar e proteger esses alunos. Autor: Vereador Guto Liparini; Moção nº 14 de 2019, Que encaminhe ao Sr. Luiz Cláudio dos Santos e Sr. Carlos Eduardo dos Santos, Moção de Aplausos, parabenizando os mesmos por terem concluído após 30 dias de caminhada, o Caminho de Santiago de Compostela, um percurso que exige muito do físico, mental e espiritual de quem o faz. Autor: Vereador Carlos Roberto da Silva; Moção nº 15 de 2019, Que encaminhe à Escola Municipal Floriza Maniassi Trevisan e Escola Municipal Daura Dagmar Lobo, Moção de Aplausos parabenizando as mesmas pelo Projeto de Empreendedorismo que fizeram parte. Autor: Vereador Carlos Roberto da Silva. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, fazendo uso da palavra o vereador Luiz Augusto Liparini, que fez uso de seu tempo para comentar algumas de suas proposições, assim como os edis Maria Helena de Oliveira do Prado, Regis Basso Andrade e José Ricardo Felisberto dos Reis, encerrando assim o Pequeno Expediente. O presidente passou então ao Grande Expediente, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, onde os vereadores fizeram uso da palavra para comentar assuntos de interesse público, o primeiro vereador inscrito foi o Sr. Ademir dos Santos Perez, que agradeceu a presença de todos e comentou sobre o problema com um bueiro na Rua Cel. Eduardo Amaral, que foi tema de uma indicação de sua autoria na última sessão ordinária e não foi atendido, o que veio a piorar graças as constantes chuvas na última semana. Em seguida fez uso da palavra o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis que comentou sobre os problemas dos distritos e dos bairros rurais de Andradas que não possuem serviço de tratamento de água. Após, fez uso da palavra o vereador Carlos Roberto da Silva que agradeceu a presença de todos e aos colegas edis que votaram a favor de suas moções de aplausos presentes na sessão. O vereador também comentou sobre a situação do abastecimento de água nos bairros rurais do município, que agora com o projeto de concessão de água que será votada nessa sessão terão a oportunidade de conquistar esse objetivo em prol dos cidadãos residentes em tais bairros. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Luiz Augusto Liparini que agradeceu a presença de todos, inclusive dos Srs. Rodrigo Aparecido Lopes e João Luiz Magalhães Teixeira, Prefeito e Vice-Prefeito municipal, parabenizou a Guarda Municipal pelos serviços prestados no município. Após, fez uso da palavra o presidente Márcio Donizeti Teodoro, que agradeceu a presença de todos, parabenizou as moções

apresentadas pelo vereador Carlos Roberto às escolas Daura Dagmar Lobo e Floriza participantes de um projeto inovador sobre o trabalho infantil e conquistou o 1º Lugar em nível nacional do Ministério Público Federal. O Vereador também utilizou parte de seu tempo para comentar sobre as suas indicação e de seus colegas edis, encerrando assim o Grande Expediente. Dando início a Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que estará presente para discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 24, de 1.º de outubro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Andradas e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo, n.º 25 de 2019, que "Declara de Utilidade Pública a entidade 'Sindicato Rural de Andradas'". O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal para que os referidos projetos sejam votados em blocos, em 1º e 2º turno. O presidente então colocou o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. O vereador Luiz Augusto Liparini também realizou requerimento verbal solicitando regime de urgência simples quanto ao Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2019, pelo Executivo, sendo igualmente aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do ofício e documento anexados ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 24, de 1.º de outubro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Andradas e dá outras providências" pelo vereador Ademir dos Santos Perez com tema relacionado à concessão em Andradas e diversos dados relacionados à concessão realizada pela COPASA. Em seguida, o Presidente convidou o cidadão Sr. Gilmar Vicentim, que explanou sobre sua opinião quanto à concessão de água e tratamento de esgoto, que aparentemente já vem ocorrendo pelos loteamentos com as chamadas ETEs (Estação de Tratamento de Esgoto), sendo temerária uma concessão desses serviços à alguma empresa, sendo que vai onerar ainda mais a população. Em seguida foi passada a palavra para o Sr. Jairo Roberto de Lima que comentou sobre o assunto concordando as palavras do Sr. Gilmar Vicentim, criticando o tempo da concessão que pelo projeto é de aproximadamente 35 anos, sendo algo quase irreversível em longo prazo. Após, o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo pudesse fazer a explanação acerca do Projeto, o qual abordou a parte histórica das últimas concessões do serviço de água no município, também comentou sobre as situações de Audiências Públicas ocorridas nos últimos anos relacionados à COPASA. O prefeito também comentou sobre as cidades que visitou nos últimos tempos para conhecer outras empresas que prestam o serviço de concessão de água e esgoto. Comentou que com a aprovação do Projeto nesta sessão será disponibilizado um plano de modelagem de quase 300 páginas para consulta pública da população para eventuais sugestões de alterações, seguindo os devidos passos administrativos, legais e necessários. O Sr. Prefeito comentou sobre diversos dados financeiros com a vinda de uma nova concessão que tratará o esgoto do município. Disse também sobre a criação de uma Agência Reguladora Municipal que fará a fiscalização da concessão da empresa que ganhar a licitação. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão o referido Projeto, onde todos os vereadores com exceção dos vereadores Ademir dos Santos Perez que se demonstrou contrário à aprovação, e o vereador Hamilton Raimundo que preferiu se abster, todos os outros edis foram favoráveis. Colocando em 1ª e 2ª votação, a matéria discutida ficou da seguinte forma: Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 24 de 2019, "Autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob o regime de concessão, a prestação dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Andradas e dá outras providências." Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Favoráveis: 7, Contrários: 1 (Ademir dos Santos Perez), Abstenções: 1 (Hamilton Raimundo), Resultado: Aprovada por maioria absoluta., tornando o projeto apto para o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal para sua respectiva sanção. O Sr. Presidente também colocou em votação a Emenda modificativa n.º 02, que "estipula uns dos critérios para a seleção da concessionária o maior desconto concedido nas tarifas, utilizando como referência aquelas praticadas no município no ano de 2018. (Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2019) que estava apensada ao projeto, que após discussão única foi aprovada por maioria absoluta, sendo 8 votos favoráveis, 1 contrário (vereador Hamilton Raimundo), alterando a redação do projeto em que estava apensado. Após o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo, n.º 25 de 2019, que "Declara de Utilidade Pública a entidade 'Sindicato Rural de Andradas'", assim como de seus pareceres jurídicos e das comissões pertinentes, os quais após a leitura ficaram demonstrados serem favoráveis para a tramitação em plenário. O presidente então submeteu o projeto em 1ª e 2ª discussão onde os edis fizeram uso da palavra para parabenizar a iniciativa do vereador Luiz Augusto Liparini pela propositura do mesmo e comentaram a importância da entidade estar sendo reconhecida como "Utilidade Pública" pela Câmara Municipal de Andradas. Em 1ª e 2ª

Votação a matéria ficou da seguinte forma: Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 25 de 2019, "Declara de Utilidade Pública a entidade 'Sindicato Rural de Andradas'". Autor: Vereador Luiz Augusto Liparini, Favoráveis: 9, Contrários: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade, tornando o projeto apto para o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal para sua respectiva sanção. Após os avisos, o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores pela aprovação, mesmo com as posições contrárias, sendo isso um símbolo da democracia, ficando marcado essa data na história do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.